

**A V. Exa. Senhor (a) Presidente da Comissão Mista da Medida
Provisória nº 894, de 2019.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Da Sra. Tereza Nelma)

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão Mista da Medida Provisória nº 894, de 2019, para debater a “*Síndrome Congênita do Zika Vírus e seus desdobramentos*”.

Senhor (a) Presidente:

Com fundamento no disposto do art. 93, II do Regimento Interno desta casa, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário deste Colegiado, a realização pela Comissão Mista da Medida Provisória nº 894, de 2019, de audiência pública a fim de debater “*A síndrome congênita do Zika vírus e seus desdobramentos*”.

Para tanto, solicitamos que sejam convidados os seguintes participantes:

- 1) Representante do Ministério da Saúde;
- 2) Representante da Frente Nacional dos Direitos da Pessoa com Síndrome Congênita Zika Vírus;
- 3) Dr. André Pessoa – neurologista infantil, com ênfase em neurogenética;
- 4) Dra. Vanessa Van Der Linden – neurologista pediátrica, com ênfase em Neurologia Infantil.



JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória 894/2019 é necessária para proporcionar o mínimo de suporte financeiro as crianças portadoras de microcefalia que necessitam de cuidados especiais.

Mas deve ser lembrado que a microcefalia não tem tratamento específico porque a criança pode apresentar diversas complicações como epilepsia, paralisia cerebral, retardo no desenvolvimento motor e fala, precisando ser acompanhada por diversos especialistas e muitas vezes tendo que se deslocar por grandes distâncias para conseguir ter atendimento médico.

A necessidade de comprovação de relação entre síndrome congênita, microcefalia ou outras alterações no crescimento e no desenvolvimento e a infecção pelo vírus zika deve observar as particularidades de notificação e diagnóstico documentadas nos protocolos do Ministério da Saúde sobre o tema. Nesse sentido, o documento “Orientações integradas de vigilância e atenção à saúde no âmbito da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional: procedimentos para o monitoramento das alterações no crescimento e desenvolvimento a partir da gestação até a primeira infância, relacionadas à infecção pelo vírus Zika e outras etiologias infecciosas dentro da capacidade operacional do SUS” destaca que a confirmação laboratorial de infecção pelo vírus zika é difícil de ser garantido, tanto pela grande ocorrência de outros arbovírus endêmicos no país (como dengue e chikungunya), quanto pela curta duração do período virêmico (ou seja, período em que o vírus se encontra no sangue circulante).

Assim, considerando as diversas situações em que não é possível investigar o agente causador da síndrome por meio de técnicas laboratoriais específicas, o diagnóstico para fins de concessão da pensão especial deve englobar casos confirmados e prováveis, bem como seguir as recomendações de combinação de critérios clínicos ou de imagem estabelecidas pelos protocolos de saúde baseados em evidências.

Os requisitos de comprovação de infecção pelo vírus zika precisam também levar em consideração a vulnerabilidade social enfrentada pela maioria



das famílias afetadas; do contrário, a perícia do INSS pode tornar-se uma barreira para o acesso à pensão especial.

Por fim, destaca-se que todas as modificações do texto da MP 894/2019 ora propostas decorrem de demandas de famílias afetadas pelo vírus Zika e expressas por meio de nota oficial da Frente Nacional por Direitos da Pessoa com a Síndrome Congênita do Zika Vírus, formada por líderes de associações de familiares de crianças afetadas pelo zika em diversos estados.¹

Logo, justifica-se a necessidade de ocorrência de audiência pública sobre a temática “*Síndrome Congênita do Zika Vírus e seus desdobramentos*”, além de incrementar a participação popular na formação da vontade legislativa.

Sala da Comissão, de de 2019.

Deputada **TEREZA NELMA**

PSDB/AL

¹ Ventura, Luiz Alexandre Souza. Associações criticam MP que concede pensão à criança com microcefalia provocada pelo vírus zika. Estadão, 09 set. 2019. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/associacoes-criticam-mp-que-concede-pensao-a-crianca-com-microcefalia-provocada-pelo-virus-zika/>.

